

Portaria nº 191/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 18 de agosto de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém
Destino: Marabá
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 18 – Valor: R\$ 4.076,66.
WALDIR MIR CONDE DUARTE JÚNIOR / Matrícula: 5898470 – Valor: 4.076,66
Período: 11/08 a 27/08/2025 – 16,5 diárias
Ordenador: Christiano dos Santos Lima

Protocolo: 1235832

Portaria nº 192/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 18 de agosto de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém
Destino: Parauapebas
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 08 – Valor: R\$ 4.076,66.
JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 57175390 – Valor: 4.076,66
Período: 11/08 a 27/08/2025 – 16,5 diárias
Ordenador: Christiano dos Santos Lima

Protocolo: 1235834

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 193/2025-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.325, de 12 de agosto de 2025, e;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 180/2025 – GAB/IMETROPARÁ, de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 36.313, de 29 de julho de 2025, determinou a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa com base no Processo Interno NUP nº 52619.003813/2025-53, Processo nº 468/2025, Protocolo nº 202508846; CONSIDERANDO que, após diligências internas, constatou-se o desaparecimento do referido processo e a ausência de cópias físicas ou digitais dos documentos essenciais à apuração dos fatos;
CONSIDERANDO, portanto, a impossibilidade material e jurídica de prosseguimento da sindicância administrativa, diante da inexistência dos autos e da ausência de elementos mínimos para apuração;
RESOLVE:
Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 180/2025 – GAB/IMETROPARÁ, de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 36.313, de 29 de julho de 2025, que instaurou Sindicância Administrativa Investigativa, por desaparecimento do processo e ausência de materialidade mínima que possibilite a continuidade da apuração.
Art. 2º – DETERMINAR o arquivamento do feito, com o devido registro da ocorrência em sistema próprio e adoção das providências administrativas cabíveis quanto ao extravio, se necessário.
Art. 3º – DÊ-SE CIÊNCIA aos membros da comissão sindicante e às partes eventualmente envolvidas, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado do Pará e CUMpra-SE.
Belém-Pa, 21 de agosto de 2025
Christiano dos Santos Lima
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1235827



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2025/2644409, nesta Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, referente à solicitação de desarquivamento de ato de alteração contratual da ESTILOS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.970.128/0001-76.
CITA a parte interessada, ANTONIO VANDERLEY LOPES GOMES FILHO, pelo presente edital, por terem se esgotado as tentativas de notificação via

correio, e o intima para, caso queira, apresentar contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, conforme parecer nº 187/2025 - PRO/JUCEPA.
Em consulta ao nosso banco de dados, verificou-se que a empresa encontra-se com REGISTRO ATIVO.
Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br.
Belém, 21 de agosto de 2025.
Filipe Meireles
Presidente

Protocolo: 1235767



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0563/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, a Lei nº 14.133/2021, e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/3198338, de 20/08/2025, e OF. nº 145/2025, de 20/08/2025-DIPOC/SEOP;
RESOLVE:
I-DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
18/2025	Consórcio Edifica Maçarico	Construção das Edificações complementares e o Novo Sistema de Abastecimento de Água das passarelas urbanas de acesso à Praia do Maçarico, Salinópolis/PA.

II - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 14/08/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1236033

Portaria nº 0347/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e
CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. 2023/479030, de 25/04/2023 – DIRAD/SEOP;
RESOLVE:
I- REVOGAR a Portaria nº. 0762/2023 de 24/02/2022, publicada no DOE nº 35.458, de 03/07/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 049/2023, dos servidores ÂNGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 80015475/1, Cargo/Função: Diretor Administrativo, e FERNANDO CALÇADA DA SILVA, matrícula nº 57199309/1, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.
II-DESIGNAR o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 57201188/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo/Coordenador, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
049/2023	Sanear Brasil Construções Ltda	Prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP.

III - DESIGNAR o servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, Matrícula nº 57221451/3, Cargo/Função: Secretário, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 02/06/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.
***República por haver incorreção no DOE nº 36.260, de 12/06/2025.**
Protocolo: 1236042